



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministérios dos Recursos Minerais e Energia, da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural e do Género Criança e Acção Social:

Diploma Ministerial n.º 25/2018:

Aprova o Plano de Acção da Avaliação Ambiental e Social Estratégica para os Sectores de Minas e de Gás Natural, incluindo prioridades, opções e medidas para sua implementação.

MINISTÉRIOS DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA, DA TERRA AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E DO GÉNERO CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL

Diploma Ministerial n.º 25/2018

de 19 de Fevereiro

O Governo conduziu um processo de Avaliação Ambiental e Social Estratégica para os Sectores de Minas e de Gás Natural (SESA/AASE), com o objectivo de: (i) Identificar, priorizar e validar questões e impactos ambientais, socioeconómicos,

de saúde e segurança (ESHSS) positivos e negativos, directos, indirectos e cumulativos do sector de minas e de gás natural; (ii) Identificar lacunas e sobreposições nos actuais mecanismos institucionais, políticas e regulamentos responsáveis pela não mitigação adequada de questões ESHSS, ou reforçar questões e impactos ESHSS positivos associados ao sector de minas e gás natural; (iii) Propôr medidas para simplificar e reconciliar lacunas em acordos, políticas e regulamentos actuais de minas e gás de modo que seja melhorada a gestão de questões e impactos positivos e negativos de ESHSS associados ao sector de minas e gás natural.

Assim, tornando-se necessário aprovar o Plano de Acção constante do Relatório de Avaliação Ambiental e Social Estratégica com as medidas a serem implementadas de modo a que seja melhorada a gestão de questões e impactos positivos e negativos de ESHSS associados ao sector de minas e de gás natural, com prioridades, opções e medidas para a sua implementação; ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 43 da Lei n.º 7/2012, de 8 de Fevereiro, os Ministros dos Recursos Minerais e Energia, da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural e do Género, Criança e Acção Social, determinam:

Artigo 1. É aprovado o Plano de Acção da Avaliação Ambiental e Social Estratégica para os Sectores de Minas e de Gás Natural, incluindo prioridades, opções e medidas para sua implementação, em anexo ao presente Diploma Ministerial e do qual faz parte integrante.

Art. 2. O Plano de Acção entra em vigor na data da publicação do presente Diploma Ministerial.

Maputo, 9 de Outubro de 2017. – A Ministra dos Recursos Minerais e Energia, *Letícia Deusina da Silva Klemens*. – O Ministro da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, *Celso Ismael Correia*. – A Ministra do Género, Criança e Acção Social, *Cidália Manuel Cháuque Oliveira*.

Questão	Medida Recomendada	Implementação	Entidades Responsáveis	Capacitação Necessária	Prazo para começar implementação	Resultado Esperado	Indicadores
Lacunas, Sobreposições e Inconsistências							
1.ª Questão de política – conflito de interesses na aprovação e monitoria das licenças	Medida de política recomendada # 1	› Separação dos processos de aprovação, monitoria e fiscalização do licenciamento › Estudo exploratório baseado em consultas para avaliar as atribuições e competências óptimas do MIREME, MITADER e de outras instituições governamentais › Definição das partes no processo de licenciamento › Definição das partes no processo de monitoria › Definição das partes no processo de fiscalização › Substituir/revogar os decretos e regulamentos em vigor	MIREME e MITADER, em coordenação com uma vasta gama de instituições governamentais relevantes	Nenhuma	Curto prazo	Eliminação do potencial conflito de interesses entre o crescimento do sector (geração de receitas) e o desempenho do sector sobre questões de ESHSS	› Aprovação de novos Decretos/Regulamentos com separação das funções de aprovação, monitoria e fiscalização
2.ª Questão de política – Plano Director do Sector de Minas	Medida de política recomendada # 2	› Aquisição de bibliografia e dados primários e secundários sobre minérios e potencial mineiro › Estudo exploratório e análise dos planos directores relevantes existentes › Definição dos minérios extraídos a serem incluídos no plano (o carvão deve manter-se objecto do seu próprio plano director) › Elaboração dos Termos de Referência, concursos públicos e adjudicação de um provedor externo de serviços › Elaboração de cenários de crescimento do sector MGE tendo por base condições de mercado negativas, neutras e positivas › Elaboração de cenários de crescimento do sector MAPE tendo por base resultados negativos, neutros e positivos obtidos a partir das iniciativas legislativas › Determinação das infraestruturas necessárias por província para cada cenário de crescimento › Definição dos impactos cumulativos de ESHSS das actividades MGE e MAPE de mineração por província para cada cenário › Elaboração da proposta de plano director › Processo inclusivo de consulta envolvendo instituições governamentais › Processo de consulta envolvendo outros intervenientes, incluindo o sector privado › Revisão e conclusão do plano director › Elaboração do plano de implementação e integração no processo de licenciamento mineiro › Análise das implicações do Plano Director de Minas para outros planos directores relevantes	MIREME e MITADER, com subsídios de outras instituições governamentais relevantes	Logo que concluído, será necessário apresentar o plano aos funcionários governamentais relevantes em formato de seminário como parte do processo de implementação das conclusões do plano	Curto prazo	Decisões de planificação de infraestruturas de apoio a serem coordenadas com os cenários de crescimento do sector	› Elaboração dos termos de referência › Seleção do provedor externo de serviços › Elaboração da proposta de plano director › Conclusão do processo de consulta › Publicação do Plano Director de Minas › Número de funcionários a participar nos seminários de formação

3.ª Questão de política – conservação da biodiversidade e compensação (contrapartidas)	Medida de política recomendada #3	> Estudo exploratório sobre a conservação da biodiversidade e dos requisitos da formação sobre sua compensação > Estudo exploratório e definição das áreas “onde não se deve avançar” porque a biodiversidade não pode ser reposta > Elaboração dos Termos de Referência para a formação, concurso público e seleção do provedor externo de serviços a qual deve incluir a componente de “formação dos formadores” com vista a aumentar a capacidade interna do país para a formação contínua > Elaboração dos materiais de formação e do plano de implementação > Implementação do programa de “formação dos formadores” junto dos funcionários do MITADER > Realização das sessões de formação para os funcionários do MITADER e do MIREME (levada a cabo por um provedor externo de serviços e formadores internos transferidos temporariamente do MITADER > Aconselhamento a distância contínuo dos formadores do MITADER por prestadores de serviço externos (período: 1 ano) > Implementar o plano de acção do Banco Mundial	MITADER	Implementação da iniciativa de “formação dos formadores” Formação dos funcionários do MIREME e do MITADER sobre conceitos de conservação e compensação e sua implementação	Médio prazo	Implementação da compensação da biodiversidade com vista a reduzir ou eliminar os impactos residuais	> Conclusão do estudo exploratório sobre as necessidades de formação > Conclusão do estudo exploratório sobre as áreas “a não avançar” (<i>‘no go’ areas</i>) > Seleção do provedor externo de serviços > Elaboração do programa e dos materiais de formação > Número de funcionários do MITADER formados como formadores > Número de funcionários do MITADER e MIREME formados > Número de compensações de biodiversidade associadas a projectos mineiros	> Conclusão do estudo exploratório > Disponibilização dos princípios gerais para as empresas mineiras > Disponibilização dos princípios gerais para os funcionários do MITADER e do MIREME > Actualização do processo de licenciamento > Número de projectos nos quais o processo de licenciamento incluiu a avaliação detalhada dos impactos cumulativos de ESHSS
4.ª Questão de política – áreas de mineração e áreas protegidas:	Medida de política recomendada #4	> Estudo exploratório para definir a estrutura e o conteúdo das avaliações cumulativas dos impactos mineiros > Elaboração dos princípios gerais para as empresas mineiras concluírem as avaliações cumulativas dos impactos, incluindo o enfoque na análise do impacto ESHSS sobre as áreas protegidas > Elaboração dos princípios gerais para os funcionários do MITADER e do MIREME sobre a forma como as avaliações dos impactos cumulativos devem ser integradas no processo de licenciamento > Actualização do processo de licenciamento com vista a incluir os requisitos legais para a análise cumulativa dos impactos ESHSS no licenciamento de projectos com potencial para impactos negativos sobre as áreas protegidas	MITADER	Formação dos funcionários do MIREME e do MITADER sobre os conceitos e a implementação da avaliação cumulativa do impacto	Médio prazo	As decisões sobre o licenciamento de projectos mineiros que possam potencialmente ter um impacto negativo sobre as áreas protegidas são apenas tomadas após a análise detalhada dos impactos cumulativos e ter sido demonstrado que está em vigor um plano para evitar ou mitigar tais impactos	> Conclusão do estudo exploratório > Disponibilização dos princípios gerais para as empresas mineiras > Disponibilização dos princípios gerais para os funcionários do MITADER e do MIREME > Actualização do processo de licenciamento > Número de projectos nos quais o processo de licenciamento incluiu a avaliação detalhada dos impactos cumulativos de ESHSS	> Conclusão do estudo exploratório > Disponibilização dos princípios gerais para as empresas mineiras > Disponibilização dos princípios gerais para os funcionários do MITADER e do MIREME > Actualização do processo de licenciamento > Número de projectos nos quais o processo de licenciamento incluiu a avaliação detalhada dos impactos cumulativos de ESHSS

5.ª Questão de política – quadro jurídico para a regulação da MAPE <i>Queiram, por favor, consultar SLR, 2016b, para uma análise mais abrangente dos regulamentos e recomendações relacionadas com MAPE</i>	Medida de política recomendada #5	As medidas relevantes devem ser definidas tendo por base as conclusões da estratégia MAPE (em elaboração) e a revisão continua da Legislação Ambiental para o Sector de Minas; medidas potenciais baseadas na pesquisa levada a cabo pelo SESA podem incluir: › Recenseamento das pessoas envolvidas na MAPE com vista a criar uma referência precisa sobre a situação actual › Revisão da Legislação Ambiental para as Actividades Mineiras (Decreto n.º 26/2004) por forma que os requisitos de AIA para operações MAPE estejam em consonância com a nova Lei de Minas e com o regulamento da Lei de Minas › Actualização do Diploma n.º 189/2006 com vista a criar instrumentos de regulação ambiental adequados que as operações de MAPE possam satisfazer para permitir-lhes obter as necessárias licenças ambientais › Elaborar regulamentos e princípios gerais simplificados para a Categoria B das AIAs › Elaborar requisitos e princípios gerais para a Categoria C do programa de gestão ambiental › Definir o processo de atribuição de certificados mineiros (através da abordagem de pedido esta vai ajustar-se de forma mais eficiente com o melhoramento da legalização) › Atribuição de certificados mineiros e de senhas mineiras com vista a garantir que o proprietário do título esteja a levar a cabo actividades mineiras › Aumentar o limite de produção do certificado mineiro para 12 kg de metais preciosos para 90 por cento das operações mineiras de pequena escala (será necessária a recolha primária de dados para fundamentar a análise estatística) › Remoção do requisito legal que limita o número de pessoas no processo de extração para 15 › Clarificar os principais termos jurídicos com descrição específica ou definições quantificadas (por exemplo, “equipamento simples”, “volume reduzido de extração”) › Concluir a análise de rentabilidade das taxas do imposto de exploração (<i>royalties</i>) com vista a otimizar o equilíbrio entre a maximização das receitas, minimização da ilegalidade e evasão do imposto de exploração (<i>royalties</i>) › Concluir a análise de rentabilidade para as taxas de superfície com vista a otimizar o equilíbrio entre a maximização das receitas, minimização da ilegalidade e evasão da taxa de superfície	MITADER, MIREME e DEMAPE	Por confirmar quando a estratégia sobre MAPE tiver sido concluída	Médio prazo (depende da conclusão da estratégia sobre MAPE)	Por confirmar quando a estratégia sobre MAPE tiver sido concluída, mas pode incluir: - Leis e regulamentos aplicáveis; - Capacidade de um número cada vez mais crescente de operações de MAPE de obter licenças ambientais para servir de base à legalização - Número crescente de operações MAPE legais a pagarem impostos de exploração (<i>royalties</i>) e taxas de superfície	Por confirmar quando a estratégia sobre MAPE tiver sido concluída
--	-----------------------------------	---	--------------------------	---	---	---	---

6.ª Questão de política – âmbito do licenciamento do MAPE	Medida de política recomendada #6	As medidas relevantes devem ser definidas com base nas conclusões da estratégia de MAPE (em elaboração) e revisão contínua dos Regulamentos Ambientais para o Sector Mineiro; medidas potenciais baseadas na investigação pela equipa do SESA podem incluir: > Estender o licenciamento MAPE com vista a cobrir a bauxite, carvão, cobre, diamantes, talco e sal > Elaborar princípios gerais sobre a gestão e controlo adequados do ESHSS para estes minérios	MITADER, MIREME e DEMAPE	Por confirmar quando a estratégia MAPE tiver sido concluída	Médio prazo (depende da conclusão da estratégia MAPE)	Por confirmar quando a estratégia MAPE tiver sido concluída, mas pode incluir: Mais impostos sobre a exploração (royalties) provenientes das operações MAPE Número reduzido de operações MAPE ilegais	Por confirmar quando a estratégia sobre MAPE tiver sido concluída
7.ª Questão de política – requisitos adequados de saúde e segurança no trabalho para MAPE	Medida de política recomendada #7	As medidas relevantes devem ser definidas com base nas conclusões da estratégia de MAPE (em elaboração) e revisão contínua dos Regulamentos Ambientais para o Sector Mineiro; medidas potenciais baseadas na investigação pela equipa do SESA podem incluir: > Criar no seio dos regulamentos, articulação específica sobre saúde e segurança no trabalho para as operações MAPE > Identificar e priorizar as questões mais sérias de saúde e segurança no trabalho, tendo em conta as especificidades do género > Definir regulamentos específicos para estas questões importantes para os trabalhadores nas operações MAPE > Analisar a forma como evitar custos de implementação excessivos e irrealistas (que têm a probabilidade de ocultar a implantação das medidas)	MIREME, MITADER e DEMAPE, com subsídios do MGCAS e do MISAU	Por confirmar quando a estratégia MAPE tiver sido concluída	Médio prazo (depende da conclusão da estratégia do sector de MAPE)	Por confirmar quando a estratégia MAPE tiver sido concluída, mas pode incluir: Número reduzido de incidentes de saúde e segurança no trabalho nas operações MAPE Número reduzido de mortes nas operações MAPE Número reduzido de ferimentos graves nas operações MAPE	Por confirmar quando a estratégia sobre MAPE tiver sido concluída
8.ª Questão de política – regulação do trabalho no sector da MAPE	Medida de política recomendada #8	As medidas relevantes devem ser definidas com base nas conclusões da estratégia de MAPE (em elaboração) e revisão contínua dos Regulamentos Ambientais para o Sector Mineiro; medidas potenciais baseadas na investigação pela equipa da AASE podem incluir: > Identificação e priorização das questões laborais mais sérias (as quais incluem o trabalho infantil, o trabalho forçado, condições de trabalho e práticas de exploração) > Consciencialização das crianças, pais e encarregados de educação sobre a importância do ensino formal > Elaboração de políticas para o combate do trabalho infantil > Sensibilização dos pais para priorizarem a escola em detrimento do trabalho infantil > Intensificar a adopção de medidas de apoio no ensino primário (lanches e material escolar) > Levar a cabo campanhas de consciencialização pública por parte dos líderes comunitários sobre a importância do ensino para as crianças	MIREME, MITADER e DEMAPE, com contribuições do MGCAS, MISAU e do MITESS	Por confirmar quando a estratégia MAPE tiver sido concluída	Médio prazo (depende da conclusão da estratégia do sector de MAPE)	Por confirmar quando a estratégia do sector de MAPE tiver sido concluída, mas pode incluir: Redução do número ou eliminação do trabalho infantil nas operações da MAPE Observância das normas laborais mínimas como parte integrante do processo de licenciamento e legalização/ formalização	Por confirmar quando a estratégia do sector de MAPE tiver sido concluída

9.ª Questão de política – influxo relacionado com a mineração	Medida de política recomendada #9	- Estudos exploratórios e de base com vista a adquirir e analisar dados relacionados com o influxo para definir as condições de referência (situação actual) - Formação de funcionários governamentais, do sector privado e das Organizações Não-Governamentais (ONGs) e representantes da sociedade civil sobre as causas do influxo e opções para a sua gestão - Elaborar cenários prevendo a magnitude e a localização de eventos futuros de influxo (a serem elaborados com base nos cenários do sector mineiro apresentados no Plano Director do Sector das Minas) - Elaboração de princípios gerais para as empresas mineiras sobre a forma como lidar com MAPE ilegal dentro dos limites da concessão (para ter por base os princípios gerais das melhores práticas de ICMIM) - Convocar uma equipa de trabalho sobre influxos composta por representantes governamentais, do sector privado e da sociedade civil; devem ser priorizadas as contribuições das comunidades afectadas - Equipa de trabalho para elaborar planos de trabalho de nível provincial com vista a avaliar situações potenciais de influxo, medidas preventivas, medidas de mitigação e medidas correctivas para cada fase principal do ciclo de vida da mineração e o papel do governo, sector privado e das ONGs na implementação destas medidas; - Definição dos planos de implementação por província e definição do orçamento necessário e as potenciais fontes de financiamento	MITADER, MIREME, representantes do sector privado, ONGs e sociedade civil	Formação sobre as causas/factores impulsionadores do influxo e impactos relacionados com ASHSS de situações de influxo mal geridas	Longo prazo	Eliminação de situações não controladas de influxos associados com a exploração e especulação mineiras	- Número de pessoas formadas sobre as causas de influxo e opções de gestão - Definição dos influxos de referência - Convocação da equipa de trabalho - Elaboração de planos de trabalho de nível provincial - Elaboração dos planos de implementação e de definição das necessidades orçamentais - Definição e aprovação das fontes de financiamento para implementação
10.ª Questão de política – reposição dos meios de subsistência e compensação a seguir ao reassentamento	Medida de política recomendada #10	- Avaliação das taxas internacionais de compensação, actualização das taxas Moçambicanas em conformidade e garantir uma implementação compatível com essas taxas por parte das empresas mineiras - Integração no Decreto n.º 31/2012 de um requisito explícito para a reposição dos meios de subsistência e a criação de actividades económicas para as pessoas afectadas - Elaboração de princípios gerais para avaliação e compensação de bens/activos intangíveis - Eliminação da utilização da depreciação no cálculo da compensação - Criação de um conselho de inspecção para a implementação deste instrumento legal - Desenvolver e implementar um programa de treinamento para ministérios governamentais	MIREME e INP MOPH-obras públicas, LEM, INOQ, MINAG	Realização da capacitação institucional Pesquisa e análise de normas internacionais e de normas utilizadas em outros países produtores de minérios	Médio prazo	Taxas de compensação compatíveis com as normas reconhecidas internacionalmente	- Taxas de compensação compatíveis com as normas internacionais - Melhoria da tendência das greves relacionadas com a compensação por parte das pessoas afectadas. - Número de funcionários do ministério treinados sobre questões de reinstalação (no contexto das boas práticas internacionais)

Medida de política recomendada #11	Medida de política recomendada #12	Medida de política recomendada #13
11.ª Questão de política – conteúdo local <i>Dependente do resultado do estudo do IPEME (prestação de contas em 2020):</i> - Clarificação dos requisitos/necessidades do conteúdo local; disposições relacionadas com o processamento de minérios devem ser retiradas da lei do conteúdo local - Verificar se o processamento dentro do país de minérios deve estar sujeito a uma lei/regulamento específico	Medida de política recomendada #11 <i>Dependente do resultado do estudo do IPEME (prestação de contas em 2020):</i> - Clarificação dos requisitos/necessidades do conteúdo local; disposições relacionadas com o processamento de minérios devem ser retiradas da lei do conteúdo local - Verificar se o processamento dentro do país de minérios deve estar sujeito a uma lei/regulamento específico	Medida de política recomendada #11 <i>Dependente do resultado do estudo do IPEME (prestação de contas em 2020):</i> - Clarificação dos requisitos/necessidades do conteúdo local; disposições relacionadas com o processamento de minérios devem ser retiradas da lei do conteúdo local - Verificar se o processamento dentro do país de minérios deve estar sujeito a uma lei/regulamento específico
12.ª Questão de política – aplicação das leis	Medida de política recomendada #12 <i>Implementação das actividades constatadas na presente matriz com vista a abordar questões institucionais e de política</i>	Medida de política recomendada #12 <i>Implementação das actividades constatadas na presente matriz com vista a abordar questões institucionais e de política</i>
13.ª Questão de política – saúde e segurança no trabalho	Medida de política recomendada #13 <i>Elaboração dos materiais de formação sobre questões de saúde e segurança no trabalho, medidas de gestão e requisitos legais</i> <i>Realização de seminários de formação para as empresas mineiras</i> <i>Realização de seminários de formação para as entidades subcontratadas pelas empresas mineiras</i>	Medida de política recomendada #13 <i>Elaboração dos materiais de formação</i> <i>Número de empresas mineiras a participar nos seminários de formação</i> <i>Número de empresas subcontratadas pelas mineradoras a participar nos seminários de formação</i> <i>Número de trabalhadores das empresas mineradoras formados</i> <i>Número de trabalhadores das empresas subcontratadas formados</i>

14.ª Questão de política – monitoria e avaliação das AIAs	Medida de política recomendada #14	- Elaboração dos Termos de Referência padrão para a revisão independente do desempenho das empresas mineiras por oposição aos requisitos legais e de EMP aprovados - Chamar a concurso, licitar e seleccionar empresas independentes para levar a cabo os processos de revisão/análise - Revisão e relatório de desempenho das empresas mineiras – trabalho de campo e análise teórica	MITADER e MIREME	Nenhuma	Médio prazo	Avaliação do desempenho das empresas mineiras, elaboração e implementação de planos de acção de medidas correctivas	- Disponibilização dos Termos de Referência padrão - Seleção das empresa(s) concorrente(s) - Número de projectos revistos - Número de planos de acção de medidas correctivas elaborados e implementados
15.ª Questão de política – reassentamento	Medida de política recomendada #15	Estudo exploratório e análise das lacunas com vista a identificar deficiências na legislação e nos regulamentos relativos à OP/BP 4.12 do Banco Mundial. Deve incluir uma avaliação dos benefícios de surpreender a submissão de RAP e AIA. - Estudo exploratório e processo de consulta a nível provincial para definir a compreensão actual das questões de reassentamento e os direitos e obrigações de natureza jurídica no seio das comunidades em áreas potencialmente afectadas (conforme definido pelo potencial de minérios e mineração descrito no Plano Director do Sector de Minas) - Elaboração de materiais adequados de orientação/ensino sobre o reassentamento para as comunidades em áreas potencialmente afectadas - Realização de sessões de orientação/educação para as comunidades potencialmente afectadas - Implementação das recomendações do estudo do Banco Mundial intitulado “Medidas Propostas para o Fortalecimento da Legislação sobre Reassentamento em Moçambique”	MIREME e MITADER	Nenhuma	Médio prazo	Melhoria do envolvimento das comunidades afectadas no processo de reassentamento	- Conclusão do estudo exploratório e das análises das lacunas - Conclusão da base de referência das comunidades afectadas - Elaboração dos materiais de ensino e de orientação - Realização das sessões de ensino e de orientação (número de províncias) - Número de comunidades potencialmente afectadas a participar nos eventos de ensino/orientação sobre reassentamento - Número de membros das comunidades a participar nos eventos de educação/orientação sobre reassentamento
16.ª Questão de política – fraca qualidade da construção associada ao reassentamento	Medida de política recomendada #16	- Definição de materiais de construção aceitáveis - Definição de padrões de qualidade para os materiais importados e para os adquiridos localmente tendo por base as boas práticas internacionais sobre a matéria - Actualização da legislação sobre reassentamentos com particular enfoque para a qualidade dos materiais utilizados nos projectos de construção associados ao reassentamento (incluindo estas componentes associadas à reposição dos meios de subsistência) - Implementação de uma supervisão e observância da lei rigorosos	MIREME e INP MOPH-obras públicas, LEM, INNOQ	Nenhuma	Médio prazo	Construção de alta qualidade e durabilidade	- Melhoria da tendência para os custos de manutenção para as infraestruturas associadas ao reassentamento - Redução das greves relacionadas com a qualidade da construção por parte das comunidades afectadas

[illegible]

3.ª Questão institucional – INAMI	Medida institucional recomendada #3	> Levantar a cabo uma análise rápida da capacidade do INAMI de contribuir com subsídios para o processo de licenciamento e AIAs para a MGE > Analisar os factores subjacentes à falta de capacidade > Elaborar um plano de medidas correctivas para resolver o problema dos factores subjacentes > Implementação do plano de medidas correctivas > Recrutamento de novos funcionários, tendo como enfoque as áreas prioritárias, conhecimentos técnicos e experiência	MIREME e INAMI, com contribuições do MITADER em relação ao âmbito da análise ambiental para as AIAs para a MGE	Nenhuma	Médio prazo	Redução ou eliminação da falta de capacidade no INAMI	> Determinação da insuficiência de recursos humanos > Identificação dos factores subjacentes > Elaboração do plano de medidas correctivas > Número de novos funcionários contratados (em relação ao número necessário) por função/nível de experiência > Número de AIAs onde o INAMI teve contribuição material
4.ª Questão Institucional – AAIE	Medida institucional recomendada #4	> Definição do papel / função da AAIE > Definição dos recursos humanos e outros recursos necessários > Elaboração do plano de recrutamento > Elaboração do plano de licitação > Implementação do plano de recrutamento > Implementação do plano de licitação	MIREME	<i>Por confirmar – depende do resultado da análise do papel da instituição</i>	Curto prazo	<i>Por confirmar – depende do resultado da análise do papel da instituição</i>	<i>Por confirmar – depende do resultado da análise do papel da instituição</i>
5.ª Questão institucional – MISAU	Medida institucional recomendada #5	> Estudo exploratório e de base sobre as actuais iniciativas de saúde no sector mineiro nas zonas potencialmente afectadas (conforme definido pelo potencial de mineração e de minérios descrito no Plano Director do Sector de Minas) > Convocação dos grupos de trabalho dos sectores da saúde e de minas compostos por instituições governamentais, sector privado e ONGs > Grupo de trabalho para analisar as oportunidades de maximização de sinergias entre as actividades a nível local e provincial através de parcerias público-privadas com indivíduos ou com várias empresas mineiras	MISAU, com contribuições do sector privado e de ONGs focalizadas no sector da saúde	Nenhuma	Médio prazo	Melhoria da coordenação das intervenções focalizadas na saúde por parte dos actores do governo, sector privado e ONGs	> Conclusão do estudo exploratório e de base de referência > Convocação do Grupo de Trabalho > Estabelecimento de parcerias público-privadas focalizadas na saúde
6.ª Questão institucional – MGCAS	Medida institucional recomendada #6	> Garantir que o MGCAS seja devidamente consultado durante as AIAs de projectos mineiros e nas futuras AASEs	MIREME, MITADER e MGCAS	Nenhuma	Curto Prazo	Contribuições do MGCAS para as AIAs e AASEs sobre as mulheres, crianças e questões de grupos vulneráveis.	> Número de AIAs revistos pelo MGCAS > Número de AASEs revistos pelo MGCAS

7.ª Questão institucional – MINEDH	Medida institucional recomendada #7	Levar a cabo uma rápida análise da capacidade do MINEDH para apoiar e organizar iniciativas de formação técnico-profissional (no contexto do desenvolvimento do conteúdo local – Vide questão de política #11). Deve-se incluir uma avaliação do papel potencial do INEPP e o potencial de dividir as atividades de forma eficiente Analisar os factores subjacentes à insuficiência na capacidade Elaborar o plano de medidas correctivas para a resolução dos factores subjacentes à insuficiência na capacidade Implementar o plano de medidas correctivas Recrutar novos recursos humanos com enfoque nas funções prioritárias, conhecimentos técnicos e experiência Identificar as entidades / instituições que podem / desempenham um papel na formação e melhoria das oportunidades de emprego locais e nacionais e desenvolvem constantemente seu papel	MINEDH (com apoio do INEPP)	Nenhuma	Médio prazo	Redução ou eliminação da falta de capacidade no MINEDH	> Determinação da insuficiência de recursos humanos > Identificação dos factores subjacentes > Elaboração do plano de medidas correctivas > Número de novos funcionários contratados (em relação ao número necessário) por função/nível de experiência > Número de AIAs onde o INAMI teve contribuição material
8.ª Questão institucional – recursos e capacidade	Medida institucional recomendada #8	Determinação das insuficiências críticas em termos de recursos humanos por função institucional Elaboração de um plano faseado para níveis crescentes de recursos humanos, incluindo a identificação de potenciais doadores financeiros Implementação do plano e recrutamento de recursos humanos adicionais qualificados com enfoque para recursos humanos com experiência específica de mineração e as principais áreas que actualmente encontram-se sub-representadas; tais áreas incluem engenheiros de mineração, especialistas ambientais em mineração, hidrólogos e hidrogeólogos.	MIREME e MITADER inicialmente, e posteriormente estender a outras instituições governamentais	Contratação de recursos humanos adicionais	Curto Prazo	Instituições com recursos humanos adequados e capacitados	> Número crescente de recursos humanos qualificados > Maior frequência e cobertura das inspecções governamentais
9.ª Questão institucional – impactos cumulativos	Medida institucional recomendada #9	Elaboração da base detalhada dos impactos cumulativos para os projectos mineiros existentes e para os projectos mineiros em construção Criação de grupos de trabalho de nível provincial compostos por membros do governo central e provincial, empresas mineiras, ONGs e representantes das comunidades afectadas Cada grupo de trabalho deve debater os potenciais impactos cumulativos, avaliar a responsabilidade individual e conjunta e elaborar planos de acção adequados para resolver as questões negativas mais significativas Implementação dos planos de acção de nível provincial Monitoria dos resultados dos planos de acção. Definir o papel potencial da "Câmara das Minas" como veículo do setor privado para analisar e gerenciar impactos cumulativos	MITADER, com contribuições do MIREME, MISAU e MGCAS	Nenhuma	Médio prazo	Atualização contínua da avaliação cumulativa do impacto	
	Medida de política recomendada #2	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas</i>	<i>Vide nas páginas</i>	<i>Vide nas páginas</i>	<i>Vide nas páginas</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>

10.ª Questão institucional – mudanças climáticas	Medida institucional recomendada #10	- Conclusão da avaliação teórica do potencial impacto a curto, médio e longo prazo da previsão das mudanças climáticas em Moçambique para o actual e future sector mineiro, considerando os cenários de crescimento do sector e as necessidades de infraestruturas associadas apresentadas no Plano Director do Sector de Minas - Elaboração de um plano de actividades básico com vista a evitar ou mitigar os mais críticos impactos relacionados com as mudanças climáticas.	MITADER	Nenhuma	Curto Prazo	Melhoria da compreensão dos potenciais impactos das mudanças climáticas sobre o sector mineiro actual e future e do plano de actividades para melhorar a robustez do sector	- Conclusão da avaliação teórica dos impactos das mudanças climáticas no sector mineiro - Conclusão do plano de actividades resumido
11.ª Questão institucional – aspectos sociais das AIA's	Medida institucional recomendada #11	Número maior de cientistas sociais no MIREME, com vista a permitir que um cientista social lidere questões sociais em cada uma das seis principais províncias mineiras, com dois recursos humanos adicionais para gerir os períodos de enorme volume de trabalho, férias dos trabalhadores e licenças por doenças (aumentando o número de cientistas sociais de quatro para oito)	MIREME	Nenhuma	Curto Prazo	Conhecimentos internos suficientes sobre questões sociais com vista a satisfazer a procura de contribuições	- Número de recursos humanos formados - Número de qualificações adicionais - Redução da despesa com consultores externos
12.ª Questão institucional – coordenação e comunicação ministerial	Medida institucional recomendada #12	Restabelecimento das anteriores “auditorias” ambientais interministeriais e das reuniões MITADER/MIREME (bem como entre os “pontos focais”)	MIREME e MITADER	Nenhuma	Curto prazo	Coordenação de rotina entre o MIREME e o MITADER	- Restabelecimento das auditorias interministeriais - Operacionalização do Sistema dos pontos focais
13.ª Questão institucional – articulação das inspecções	Medida institucional recomendada #1	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>
	Medida institucional recomendada	- Estudo exploratório com vista a definir as actuais funções relacionadas com a inspecção no MIREME e no MITADER - Elaboração de um plano para priorizar as necessidades de inspecção - Implementação do plano prioritário de inspecção - Considerar e continuar a desenvolver / integrar as funções de inspetoria de outros ministérios-chave (por exemplo, MISAU e MITRAB)	MIREME e MITADER	Nenhuma	Curto prazo	Utilização efectiva dos recursos de inspecção existentes no seio do MIREME e do MITADER	- Restabelecimento das auditorias interministeriais - Operacionalização do sistema dos pontos focais
	Medida institucional recomendada #12	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>	<i>Vide nas páginas anteriores</i>
14.ª Questão institucional – repositório de informação	Medida institucional recomendada #14	- Estudo exploratório para definir a informação relevante disponível, dados e relatórios - Elaboração dos Termos de Referência para a construção da base de dados e de grupos com dados - Concurso público, licitação e selecção de uma especialista externo - Construção e carregamento da base de dados - Convocar a equipa de “lições aprendidas” das instituições governamentais para analisar os dados recolhidos	MIREME, MITADER e outras instituições governamentais com atribuições de supervisão mineira	Utilização da base de dados	Médio prazo	Base de dados totalmente funcional e pesquisável	- Definição da informação disponível, dados e relatórios - Elaboração dos Termos de Referência - Seleção do perito externo - Construção e carregamento da base de dados - Número de “hits” / buscas na base de dados - Número de “lições aprendidas” identificado

15ª Questão institucional – o papel dos participantes não-governamentais no processo de AIA	Medida institucional recomendada #15	> Estudo exploratório e determinação da base de referência a nível provincial para a compreensão comum do papel dos participantes não-governamentais no processo da AIA em zonas potencialmente afectadas (conforme definido pelo potencial de mineração e de minérios descrito no Plano Director do Sector de Minas) > Elaboração de materiais adequados de orientação/educação sobre a contribuição para o processo de AIA para as comunidades em zonas potencialmente afectadas > Realização de sessões de orientação/educação para as comunidades potencialmente afectadas	MITADER	Nenhuma	Médio prazo	Melhoria do envolvimento das comunidades afectadas no processo de AIA	> Conclusão do estudo exploratório e de base > Elaboração dos materiais de orientação e educação > Realização de sessões de orientação e de educação (número de províncias) > Número de comunidades potencialmente afectadas a participar nos eventos de orientação/educação sobre AIA > Número de membros da comunidade a participar em eventos de orientação/educação sobre AIA
16ª Questão institucional – expectativas comunitárias	Medida institucional recomendada #16	> Criação de pontos de convergência sobre as expectativas entre as comunidades locais e o sector privado > Formação de Líderes Comunitários (em papéis de liderança e comunicação), funcionários governamentais que lidam com as comunidades e trabalhadores das empresas que possuem funções/contactos comunitários. Em termos gerais, o objectivo deve ser o de gestão de expectativas (benefícios, RSE, emprego) com realismo e uma comunicação forte, paciente e consistente.	MITADER e MIREME, com o apoio do sector privado	Os trabalhadores do sector privado recebem formação sobre as motivações por detrás da criação de expectativas comunitárias As comunidades locais recebem formação sobre que projectos mineiros podem, em termos realísticos, produzir resultados em estágios diferentes do ciclo de vida do projecto	Médio prazo	Compreensão comum sobre que projectos de MGE podem produzir resultados ao longo do ciclo de vida do projecto	> Melhoria da tendência no número de greves que afectam as empresas mineiras levadas a cabo pelas comunidades locais afectadas > Liderança comunitária mais eficaz

Preço — 70,00 MT